



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Req. 083/13 - Vn. Reinaldo

São Paulo, julho de 2013.

Exmo. Senhor
Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu – SP

Protocolo nº 16.841/13

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 070/2013/GP, de 19 de fevereiro de 2013, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha o Requerimento nº 83, de 18/02/2013, de autoria do Vereador Reinaldo, solicitando a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Município de Botucatu ao Bairro de Piapara, bem como a construção de uma ponte sobre o Rio Bocaína.

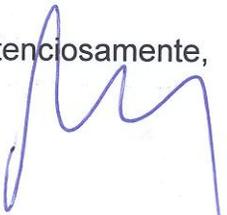
Pela competência, encaminhamos a solicitação para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto em 25/06/2013, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, conforme segue:

“Em atenção ao Requerimento da Câmara Municipal de Botucatu, informamos que o trecho acima foi indicado no Programa de Recuperação de Acessos, do qual constava a pavimentação da Estrada Elia Alves, entretanto, o convênio não chegou a ser formalizado.

Esclarecemos que o DER é o responsável pela manutenção das rodovias estaduais (SP's), as estradas vicinais são de jurisdição dos municípios, sendo de competência dos mesmos os serviços de manutenção, sinalização, operação e fiscalização. O DER/SP somente poderá aplicar recursos e entrar com obras nessas estradas mediante convênios. Informamos, ainda, que a obra solicitada não está prevista no atual Programa Orçamentário do DER.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Recebido em 17.07.2013


Edna Del'Osio Franco
Subdiretora Administrativa

Via
Cópia

SRM/mab